



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA



Programação Anual de Saúde 2024

CAMPESTRE DO MARANHÃO
2024

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIANY LOPES JADÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

ELLEN MIKELLE LOPES RODRIGUES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: GIOVANNI RODRIGUES MACEDO COSTA

SUPLENTE: OSVALDIRAN VASCONCELOS MACEDO

TITULAR: THAIS COSTA ANGELO

SUPLENTE: MARIA ÍRIS DOS REIS LIMA

TITULAR: ONDINA ROCHA E SILVA

SUPLENTE: LUCIMÁRIA DE SOUSA SANTOS

TITULAR: ESTER COELHO DE LIMA FERNANDES

SUPLENTE: MÔNICA BEZERRA DO VALE MIRANDA

TITULAR: JOSE DE RIBAMAR ALVES DA SILVA

SUPLENTE: MARIA LEILA DE OLIVEIRA XANDÚ

TITULAR: RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO

SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ BENTO DA SILVA

SUMÁRIO

1. Identificação.....	4
2. Introdução	6
3. Programação Anual De Saúde.....	8
Diretriz Nº 1 - Aprimoramento Da Atenção Primária Como Porta De Entrada Preferencial Do Sus...8	
Diretriz Nº 2 - Estruturação Da Rede Assistencial De Saúde.....	13
Diretriz Nº 3 - Fortalecimento Da Gestão, Planejamento E Financiamento Do Sus.....	15
Diretriz Nº 4 - Fortalecimento Do Sistema Municipal De Vigilância Em Saúde.....	16
Diretriz Nº 5 - .Manutenção Da Assistência Farmacêutica E Suprimentos De Outros Insumos....	18
Diretriz Nº 6 - Média E Alta Complexidade. Garantir, Ampliar E Aprimorar O Acesso Da População Aos Serviços Especializados...19	
4. Relação Orçamentária.....	21
5. Análises e Considerações Gerais.....	22

1. IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF	MA
Município	CAMPESTRE DO MARANHÃO
Área	615,384 km²
População	14 219 hab.
Densidade Populacional	23,1 hab./km²
Região de Saúde	Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 12/02/2024.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Número CNES	7788371
CNPJ	01598550000117
Endereço	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 524
Email	saudecampestre@gmail.com
Telefone	(99) 98836-3336

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 12/02/2024.

Informações da Gestão

Prefeito	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde	MAIANY LOPES JADAO
E-mail secretário(a)	saudecampestre@gmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 98511-2940

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/09/2024.

Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei
Data de criação	
CNPJ	11.402.239/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MAIANY LOPES JADAO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/02/2024.

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da Consulta: 12/02/2024.

Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: IMPERATRIZ / TOCANTINA

Município	Área (Km²)	População (Hab.)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2022

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Organica 03/1997	
Endereço	AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA	
CEP	65968-000	
E-mail		
Telefone		
Nome da Presidente	Raimunda Lima da Costa	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	6
	Trabalhadores	10
	Prestadores	0

Fonte: SIOPS. Ano de referência: 2022. Data da consulta: 12/02/2024.

2. INTRODUÇÃO

Conforme **artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde. Os Municípios, a partir das necessidades locais, das diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Saúde, das prioridades estaduais e nacionais, elaboram, implementam e avaliam o ciclo do planejamento municipal. Os instrumentos de planejamento para a gestão em saúde no âmbito do SUS: Plano de Saúde; Programações Anuais; Relatórios de Gestão; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Na plataforma DigiSUS Gestor, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Para a União serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário.

A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 relativo às diretrizes e objetivos propostos no Plano Plurianual de Saúde (2022-2025) que irá anualizar as metas e ações referentes ao ano de 2024. Esta programação busca descrever as ações a serem realizadas por metas definidas do Plano de Saúde do município e é organizado por quatro principais diretrizes estabelecidas do mesmo plano.

3. Programação Anual De Saúde

Neste tópico serão apresentadas as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das devidas metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

DIRETRIZ Nº 1 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer A APS Promovendo Acessibilidade E Equidade Nas Redes De Atenção À Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano(2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista (2024)
1.1.1 - Manter e ampliar o funcionamento das Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	9	Número	7
<p><i>Ação Nº 1 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento das 07 Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Adequar estrutura física das Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Número de pessoas por equipe considerando o grau de vulnerabilidade das famílias de cada território;</i> <i>Ação Nº 4 - Ampliar a contratação de profissionais para compor a ESF;</i></p>				
1.1.2 - Manter em 100% a cobertura populacional pela Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	98,00
<p><i>Ação Nº 1 - Atualizar mapeamento de microáreas;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das Equipes de Saúde da Família em quantidade suficiente para cobertura populacional;</i> <i>Ação Nº 3 - Estabelecer vínculo entre a ESF e a população atendida;</i></p>				
1.1.3 - Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal - ESB em 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,0	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter aplicação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento das 07 Equipes de Saúde Bucal;</i> <i>Ação Nº 2 - Prover os insumos necessários nos consultórios odontológicos para a realização dos atendimentos;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar preventivamente manutenção dos Consultórios Odontológicos;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa da população na comunidade não cadastrada;</i> <i>Ação Nº 5 - Realizar ações estratégicas de incentivo aos cuidados com qualidade bucal na comunidade;</i></p>				
1.1.4 - Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das áreas de expansão e crescimento populacional;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir anualmente com os Agentes Comunitários de Saúde para analisar a situação de divisão populacional;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente os relatórios de Visitas Domiciliares realizadas no período;</i> <i>Ação Nº 4 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir a cobertura de todas as micro áreas;</i> <i>Ação Nº 5 - Promover ações de facilitação para realização de cadastramento das famílias;</i></p>				

1.1.5 - Buscar incentivos de custeio para a operacionalização a Academia de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Solicitar junto ao Ministério da Saúde recursos financeiros para o custeio do programa;</i> <i>Ação Nº 2 - Acompanhar no sistema a solicitação;</i> <i>Ação Nº 3 - Manifestar nas reuniões de conselho apresentando a necessidade e melhorias para o município com a construção;</i></p>				

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento Das Ações De Promoção E Prevenção À Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.2.1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	80,00	Percentual	70,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir, através de pactuações na rede assistencial de saúde, a oferta de exames de mamografias;</i> <i>Ação Nº 2 - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da realização do exame em mulheres de 50 a 69 anos de idade;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para rastreamento;</i> <i>Ação Nº 4 - Promover dias "D" para facilitar o acesso dessas mulheres a realização do exame e outros preventivos;</i></p>				
1.2.2 - Ofertar suporte para o cumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Envolver demais secretarias e instituições na busca de suporte de custeio para o cumprimento das metas;</i> <i>Ação Nº 2 - Supervisionar o acompanhamento das condicionalidades do programa;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar ações de incentivo/orientação com o público alvo das comunidades sobre a necessidade do cumprimento das condicionalidades do programa;</i> <i>Ação Nº 4 - Reunir a equipe para planejamento de estratégias/ações para cumprimento das metas do programa;</i></p>				
1.2.3 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	90,00	Razão	5,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar ações/campanhas de incentivo a realização do exame PCCU;</i> <i>Ação Nº 3 - Monitorar a realização de metas mensais de PCCU pela eMULTI;</i> <i>Ação Nº 4 - Implantar horário e dias alternativos semanalmente para a coleta do exame PCCU;</i> <i>Ação Nº 5 - Realizar reuniões com a equipe multidisciplinar para definir estratégias que auxiliem na adesão das mulheres da comunidade a coleta do exame;</i></p>				
1.2.4 - Ampliar em 50% o número de ações de práticas integrativas e complementares com grupos voltados a PICS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	Percentual	25,00
<p><i>Ação Nº 1 - Oferecer capacitações as eMULTI sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Agregar alguns procedimentos a de serviços ofertados pelas eMULTI;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar marketing estratégico sobre o assunto;</i> <i>Ação Nº 4 - Reunir com a eMULTI e definir metas/ações para a ampliação da meta;</i></p>				

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar E Qualificar A Rede De Atenção Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.3.1 - Ampliar para 90% consultas de PréNatal,Per centual de garantir o acesso das gestantes a no mínimo 7gestantes com consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sete ou mais sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, consultas bem como a oferta de todos os exames e sorologias atendidas no pré-natal		90,00	Percentual	90,00
<p>Ação Nº 1 - Realizar mensalmente busca ativa das gestantes; Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames de pré-natal na rede pública do SUS (própria ou conveniada); Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre a importância do Pré-Natal; Ação Nº 4 - Monitorar e referenciar gestantes, quando necessário, para o Pré-Natal de Alto Risco; Ação Nº 5 - Reunir com a equipe multidisciplinar e definir metas/ações para melhorar a adesão dessas mulheres da comunidade ao acompanhamento da gestação na UBS;</p>				
1.3.2 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	90,00	Percentual	85,00
<p>Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação sobre a importância do Pré-Natal Odontológico e a oferta do serviço na Unidade Básica de Saúde; Ação Nº 2 - Ofertar as gestantes durante as consultas de pré-natal o agendamento para atendimento odontológico; Ação Nº 3 - Acompanhar junto aos ACS gestantes com necessidades urgente de atendimento e realizar busca das gestantes faltosas; Ação Nº 4 - Manter na Unidade Básica de Saúde os insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico e atendimento das gestantes;</p>				
1.3.3 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	100,00	Proporção	03,00
<p>Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissionais/empresa e recursos necessários para a realização de Ultrassonografias Obstétricas no município; Ação Nº 2 - Priorizar gestantes nas filas de espera para agendamento de Ultrassonografias Obstétricas; Ação Nº 3 - Realizar planejamento junto a eMULTI para a busca ativa das gestantes faltosas; Ação Nº 4 - Realizar ações estratégicas na Unidade Básica de Saúde para conscientizar as gestantes acerca da importância da realização da Ultrassonografia Obstétrica;</p>				
1.3.4 - Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100,00	Proporção	95,00
<p>Ação Nº 1 - Monitorar número de Nascidos Vivos por micro áreas semanalmente; Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento da gestante ao puerpério na Unidade Básica de Saúde; Ação Nº 3 - Planejar junto ao Agente Comunitário de Saúde a visita puerperal semanalmente necessárias a serem realizadas; Ação Nº 4 - Realizar visita puerperal com a eMULTI na primeira semana de vida do RN;</p>				
1.3.5 - Reduzir em 10% os índices de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias 10 a 16 anos.	Proporção de gravidez nas adolescentes (10 a 16 anos de idade)	10,00	Proporção	3,00
<p>Ação Nº 1 - Planejar e realizar campanhas de Educação em Saúde sobre a temática nas escolas do município; Ação Nº 2 - Manter oferta de métodos contraceptivos na Unidade Básica de Saúde bem como material educativo; Ação Nº 3 - Oferecer suporte e orientação as famílias de maior vulnerabilidade em proximidade com a eMULTI;</p>				

1.3.6 - Fortalecer o Planejamento Familiar	Percentual de mulheres acompanhadas pelas ESF	80,00	Percentual	75,00
--------------------------------------------	-----------------------------------------------	-------	------------	-------

Ação Nº 1 - Promover ações de Educação em Saúde sobre a temática nas Unidades Básicas de Saúde;
Ação Nº 2 - Oferecer assistência a métodos contraceptivos;
Ação Nº 3 - Garantir acesso a esterilização cirúrgica aos interessados dentro da rede assistencial de saúde;
Ação Nº 4 - Ofertar com a eMULTI para as famílias de cada micro áreas a oportunidade do planejamento familiar;

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento De Ações Relacionadas Aos Ciclos Da Vida.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.4.1 - Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar ações programáticas relacionadas à imunização de crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Incentivar as gestantes/puérperas a importância do aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida;</i> <i>Ação Nº 3 - Monitorar surtos de DDA e IRAs;</i> <i>Ação Nº 4 - Garantir acesso prioritário na marcação das consultas de puericultura;</i></p>				
1.4.2 - Realizar busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Mapear por micro áreas a cobertura vacinal;</i> <i>Ação Nº 2 - Trabalhar a intersectorialidade com a eMULTI para a identificação dos faltosos;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir em todas as Unidades Básicas de Saúde a oferta de todas as vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar campanhas de incentivo a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde;</i></p>				
1.4.3 - Monitoramento o cumprimento de metas do esquema vacinal básico infantil.	Análise de dados informados SIPNI	100,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os índices de cobertura vacinal;</i> <i>Ação Nº 2 - Registrar no sistema em cada consulta de puericultura os dados da caderneta infantil;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar junto aos Agentes Comunitários de Saúde as famílias que possuem crianças verificar a caderneta infantil;</i> <i>Ação Nº 4 - Na consulta de puericultura sempre recomendar aos responsáveis trazer a caderneta de vacinação infantil;</i></p>				
1.4.4 - Implementar o programa de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos	Registro de atendimentos realizados aos grupos de hipertensos e diabéticos	100,00	Proporção	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de Hipertensos e Diabéticos no e-SUS;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos mensalmente;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos na Farmácia Básica municipal para o tratamento de HAS e DM;</i> <i>Ação Nº 4 - Disponibilizar na Unidade Básica de Saúde o acompanhamento multiprofissional para os portadores de DM e HAS;</i> <i>Ação Nº 5 - Ofertar na Unidade Básica de Saúde teste de glicemia e aferição de pressão arterial;</i></p>				

OBJETIVO Nº 1.5 - Reforçar A Rede Municipal De Atenção A Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.5.1 - Ampliar em 50% o número de serviços em saúde mental	Percentual de novos serviços de saúde mental implantados no município	50,00	Percentual	30,00
<p><i>Ação Nº 1 - Implantar EMAESM;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar Matriciamento em Saúde Mental;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar recursos humanos e insumos necessários para garantia os serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;</i> <i>Ação Nº 4 - Alimentar no sistema a oferta e a necessidade de melhorias para ampliar a rede de serviços em saúde mental;</i> <i>Ação Nº 5 - Realizar contratação de profissionais especializados em Saúde Mental;</i></p>				
1.5.2 - Reduzir o número de tabagistas em 20%	Proporção de ex-fumantes que abandonaram o tabagismo	20,00	Percentual	10,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Implantar o programa de incentivo ao abandono do tabagismo no CAPS;</i> <i>Ação Nº 3 - Fornecer material educativo nas Unidades Básicas de Saúde acerca dos perigos para a saúde no tabagismo;</i></p>				
1.5.3 - Ampliar em 30% as ações voltadas ao combate do uso de drogas ilícitas	Registro de atividades coletivas na APS com temas voltados ao uso de drogas	30,00	Percentual	15,00
<p><i>Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas sobre combate ao uso de drogas ilícitas em escolas, associações e comunidades;</i> <i>Ação Nº 2 - Identificar famílias em situação de vulnerabilidade direcionando pessoas em situação de risco para projetos sociais;</i> <i>Ação Nº 3 - Desenvolver o trabalho intersetorial com a equipe multidisciplinar para o atendimento das demandas sobre o tema;</i></p>				
1.5.4 - Fomentar o acolhimento em saúde mental na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar atendimento em saúde mental nas Redes de Atenção em Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Estimular o acolhimento humanizado e olhar integral nas Redes de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar campanhas de incentivo nos cuidados a Saúde Mental para a população;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor de Recursos Humanos para os atendimentos em Saúde Mental;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 2 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar Acesso Universal, Igualitário Com Acessibilidade E Ambiência Nas Redes De Atenção À Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.1.1 - Reformas de todas as unidades básicas de saúde, garantindo ambiência humanizada e acessibilidade aos usuários do SUS	Total de UBS reformadas com ambiência e acessibilidade	7	Número	2
<i>Ação Nº 1 - Reformar parte estrutural, rede elétrica e sanitária da UBS Alfredo Neres; Ação Nº 2 - Reformar parte estrutural, rede elétrica e sanitária da UBS Justino Texeira de Miranda; Ação Nº 3 - Reforma para manutenção no Hospital Municipal de Campestre;</i>				
2.1.2 - Implantação de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Total de sede própria construída	1	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade técnica; Ação Nº 2 - Buscar recursos para aquisição do terreno; Ação Nº 3 - Elaborar projeto arquitetônico e civil;</i>				

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a Rede de Frio Municipal.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.2.1 - Garantir a conservação de imunobiológicos	Total de câmaras frias adquiridas	2	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em toda a Rede de Frios municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regularmente do acondicionamento dos imunobiológicos;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos/materiais necessários para garantir a conservação dos imunobiológicos;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar checklist da Sala de Frios diariamente;</i></p>				
2.2.2 - Estimular a busca ativa vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde de acordo com o Cronograma Anual do Ministério da Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir com a eMULTI de cada área e estabelecer estratégias para busca ativa vacinal e monitorar, periodicamente as microáreas com baixa cobertura vacinal;</i> <i>Ação Nº 3 - Promover campanhas publicitárias e presenciais sobre a importância da vacinação;</i> <i>Ação Nº 4 - Acompanhar no sistema as crianças e adolescentes com calendário vacinal atrasado;</i></p>				

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar A Rede Assistencial De Média E Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.3.1 – Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Total de base descentralizadas implantadas no período	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Elaboração do Projeto de Instalação da Estrutura Física da Base Descentralizada do SAMU;</i> <i>Ação Nº 2 - Adquirir ambulância padrão SAMU (via repasse federal ou emenda parlamentar);</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar solicitação para repasse dos recursos necessários para a construção;</i></p>				
2.3.2 - Reestruturar o serviço de internação do Hospital Municipal de Campestre	Total de leitos de internação ativados	100,00	Percentual	70,00
<p><i>Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades para adequações do espaço, das áreas físicas e estruturais;</i> <i>Ação Nº 2 - Levantamento das necessidades de Recursos Humanos necessários para realizar novas contratações;</i> <i>Ação Nº 3 - Elaboração do Plano de Trabalho do HMC;</i></p>				
2.3.3 - Implantação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal de Campestre	Total de salas de cirurgia abertas e cadastradas no CNES	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Reformar parte estrutural, elétrica e sanitária do Hospital Municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para a implantação do serviço;</i> <i>Ação Nº 3 - Efetivar contratação de RH;</i></p>				
2.3.4 - Ampliar a oferta de exames de imagem	Total de equipamentos adquiridos em funcionamento no município	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissionais/empresa para a realização de US e RX no município;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários periodicamente para a oferta de exames de Raio X;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar plano de levantamento das necessidades para aumentar a oferta de exames realizados;</i></p>				
2.3.5 - Implementar o laboratório de análises clínicas	Amplitude de exames laboratoriais realizados no município	50,00	Percentual	20,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir a oferta de todos os exames laboratoriais básicos conforme pactuação nas redes de atenção a saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Implementar exames de diagnóstico de doenças prevalentes no município (Leishmaniose/Hanseníase/ TB);</i> <i>Ação Nº 3 - Adquirir periodicamente os recursos humanos e insumos necessários para a realização dos exames laboratoriais básicos;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos do laboratório;</i></p>				
2.3.6 - Garantir o transporte seguro de pacientes	Total de ambulâncias adquiridas e cadastradas no CNES	3	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes assistenciais sobre as normas para o transporte seguro dos pacientes;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva em toda frota de ambulâncias do município;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir a frota disponível para sempre que houver necessidade de transporte dos pacientes;</i></p>				
2.3.7 - Implantar serviço de reabilitação	Total de serviços de reabilitação implantados e cadastrados no CNES	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar tratamento de reabilitação fisioterapêutica no ambulatório do HMC;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de Recursos Humanos necessários para realizar atendimentos de reabilitação fisioterapêutica;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos recursos necessários para implantar o serviço de reabilitação no HMC e apresentar a SMS;</i></p>				

OBJETIVO Nº 2.4 - Estruturar o Núcleo de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.4.1 - Manter periodicidade nas visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	90,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Elaborar Plano Anual para programação das Ações de Vigilância Sanitária;</i> <i>Ação Nº 2 - Pactuar metas de trabalho com servidores e fiscais sanitários;</i> <i>Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor de profissionais da eMULTI para realizar periodicamente visitas domiciliares;</i> <i>Ação Nº 5 - Reforçar a importância do registro no sistema das informações colhidas durante as visitas domiciliares;</i></p>				
2.4.2 - Realizar visitas de inspeção e fiscalização sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	150	Número	45
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar visitas de inspeção e fiscalização sanitária conforme PAAVS;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter registrado no sistema os serviços de inspeção e fiscalização sanitária;</i> <i>Ação Nº 3 - Agendar as visitas dos fiscais sanitários para inspeção e fiscalização dos locais;</i></p>				
2.4.3 - Implantar Vigilância Ambiental	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para a implantação do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Incluir formalmente a Vigilância Ambiental no organograma da Secretaria Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de recursos humanos necessários para garantir o funcionamento dos serviços;</i></p>				
2.4.4 - Implantar Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Contratar servidores para a implantação do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Viabilizar capacitação técnica para a equipe;</i> <i>Ação Nº 3 - Divulgação do serviço de Saúde do Trabalhador;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver E Implementar Ações De Controle E Serviços Na Qualificação Da Gestão.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.1.1 - Atingir os indicadores de pactuação anual (SISPACTO)	Percentual geral de indicadores pactuados alcançados anualmente	80,00	Percentual	Não Programada
3.1.2 - Alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual geral de indicadores alcançados no Previne Brasil	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Reunir periodicamente com a eMULTI para monitoramento das metas do programa;</i> <i>Ação Nº 2 - Desenvolver juntamente com a equipe estratégias para o alcance das metas;</i> <i>Ação Nº 3 - Trabalhar a intersetorialidade como apoio ao cumprimento das metas;</i> <i>Ação Nº 4 - Estimular o registro no sistema dos atendimentos realizados para verificar as falhas dos lançamentos no cumprimento das metas;</i></p>				
3.1.3 - Manter gerenciamento de Recursos Humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Percentual de servidores ativos devidamente cadastrados no CNES	100,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento da rede assistencial de saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Acompanhar as necessidades da população e verificar a necessidade de novas contratações;</i> <i>Ação Nº 3 - Gerenciar adequadamente os repasses para manutenção dos recursos humanos na rede assistencial de saúde;</i></p>				
3.1.4 - Proporcionar participação do controle social em todas as etapas do planejamento	Total de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	48	Número	12
<p><i>Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões do Conselho Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar anualmente três audiências públicas para apresentação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA);</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar anualmente audiência pública para apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG);</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor ao CMS os recursos para planejamento anuais dispostos pelo Ministério da Saúde;</i></p>				
3.1.5 - Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS	Total de demandas registradas pela ouvidoria municipal do SUS	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Acolher demandas recebidas e responde-las em tempo hábil;</i> <i>Ação Nº 2 - Divulgar em redes sociais, na rede assistencial de saúde e locais de grande circulação o contato da ouvidoria municipal em saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Participar de treinamento para a implantação do sistema OUIDOR SUS;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor de recursos humanos necessários, insumos e local para acompanhar as solicitações da população;</i></p>				
3.1.6 - Manter transparência das ações, serviços e prestação de contas	Total de Audiências Públicas apresentadas	12	Número	3
<p><i>Ação Nº 1 - Apresentar anualmente três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA's) ao Conselho Municipal de Saúde e posteriormente em Audiência Pública na Câmara de Vereadores;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar anualmente Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde em audiência pública;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar anualmente Programação Anual de Saúde (PAS) e disponibilizar no DigiSUS para aprovação do Conselho Municipal de Saúde;</i></p>				
3.1.7 - Referenciar 100% da demanda não resolvida na assistência a saúde pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Percentual de demandas de TFD reguladas	100,00	Percentual	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar os recursos para manter em funcionamento o setor de Regulação/TFD da Secretaria Municipal de Saúde;

Ação Nº 2 - Acolher todas as demandas recebidas, direcionando aos respectivos responsáveis as demandas que não competem ao município;

Ação Nº 3 - Custear, em conformidade com a legislação vigente, as despesas necessárias de pacientes e acompanhantes em TFD;

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.1.1 - Acompanhar 100% dos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	Proporção	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento mensal para administração de dose supervisionada com enfermeiro(a) da eMULTI;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor na Unidade Básica de Saúde da dose supervisionada mensalmente para os pacientes em tratamento;</i> <i>Ação Nº 4 - Monitorar todos os casos periodicamente, encerrá-los em tempo oportuno e referenciá-los em caso de necessidade;</i></p>				
4.1.2 - Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	Proporção	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Oferecer suporte clínico terapêutico para o tratamento da doença;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;</i> <i>Ação Nº 3 - Agendar periodicamente consulta com o paciente e os contatos domiciliares;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor da medicação para os pacientes na Unidade Básica de Saúde mensalmente;</i></p>				
4.1.3 - Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	Proporção	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos óbitos por área e investigar causas;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter Unidade de Vigilância Epidemiológica atuante;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar e Retroalimentar periodicamente o Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM;</i></p>				
4.1.4 - Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrado no SINAN em tempo oportuno	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar atualização das equipes da APS e Vigilância sobre as DNCI;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos para alimentar informação nos sistemas;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar envio periódico de lotes com informações ao Sistema de Notificação e Agravos – SINAN;</i></p>				
4.1.5 - Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número	0
<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, com foco no pré-natal;</i> <i>Ação Nº 2 - Referenciar em tempo oportuno os casos positivos de gestantes para o Pré-Natal de Alto Risco;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar, através da rede integral de saúde, tratamento clínico e terapêutico para pacientes soropositivos;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar campanhas de educação em saúde na Unidade Básica de Saúde com oferta de testagem para o HIV;</i></p>				
4.1.6 - Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter a contratação de servidores para a cobertura de 100% do Território municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir mensalmente com a eMULTI para monitorar as metas pactuadas e definir estratégias necessárias para acompanhamento de todas as famílias cadastradas;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar campanhas/mutirão quando necessário para a cobertura de novas áreas ou áreas em expansão;</i></p>				

4.1.7 - Manter monitoramento e referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes.	Percentual de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19 monitorados	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter vigilância para casos suspeitos e confirmados;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir fácil acesso a testagem em unidade sentinela no município;</i> <i>Ação Nº 3 - Referenciar casos de agravamento para a rede de apoio diagnóstico/terapêutico pactuada;</i> <i>Ação Nº 4 - Reforçar as ações e cuidados para a população para evitar contaminação por COVID-19;</i></p>				
4.1.8 - Manter cobertura vacinal de acordo com metas pré-estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar monitoramento por micro áreas;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Vacinação de acordo com o Cronograma Anual do Ministério da Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Ofertar todas as vacinas estabelecidas no calendário do MS em todas as Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 4 - Reunir com a eMULTI e definir estratégias de busca ativa dos pacientes com calendário vacinal em atraso;</i></p>				
4.1.9 - Executar o Plano de Contingência da Dengue, Zika, e Chikungunya	Análise dos indicadores entomológicos	100,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar campanhas/ações de educação em saúde sobre a temática nas escolas, Unidades Básicas de Saúde e demais locais públicos;</i> <i>Ação Nº 2 - Executar plano de ação de combate as arboviroses;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir o custeio de insumos e materiais necessários para a execução das atividades de contingência;</i> <i>Ação Nº 4 - Exibir nas redes sociais material educativo sobre as arboviroses;</i></p>				

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar Atividades De Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.2.1 - Melhorar estrutura física e operacional (RH)	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	80,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar adequação estruturais e de ambiência na sede do Núcleo de Vigilância em Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática a fim de garantir a alimentação dos sistemas;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento do NVS;</i> <i>Ação Nº 4 - Fazer levantamento das necessidades para melhoria da estrutura física do ambiente;</i></p>				
4.2.2 - Cadastrar todos os estabelecimentos de interesse da saúde, com atividades afins.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar inspeção técnica e expedição de alvarás sanitários de acordo com a legislação vigente;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 3 - Fazer levantamento acerca da existência de estabelecimentos em saúde ainda não cadastrados;</i></p>				
4.2.3 - Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual de amostras de água analisadas no período	80,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Solicitar do SAAE relatórios das análises físico-químicas da água;</i> <i>Ação Nº 2 - Acompanhar periodicamente a realização das coletas e resultados obtidos;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar, por meio do Núcleo de Vigilância Ambiental, o sistema VigiAGUA em tempo oportuno;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor de equipe capacitada para realizar a coleta das amostras de água;</i></p>				
4.1.4 - Estruturar e operacionalizar o Plano Municipal de Vigilância Sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	2	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Fomentar o Plano Municipal de VISA com a estipulação de metas;</i> <i>Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar via sistema o alcance de metas;</i> <i>Ação Nº 3 - Organizar a realização do Plano Municipal de Vigilância Sanitária em tempo oportuno;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS INSUMOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir A Dispensação Dos Medicamentos Com Segurança, Eficácia E Qualidade Dos Produtos, Bem Como A Promoção Do Uso Racional E O Acesso Da População Aos Produtos E Serviços.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
5.1.1 - Induzir o uso racional de medicamentos	Numero de ações realizadas com foco no uso racional de medicamentos	9	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento do orçamento necessário para a implantação do REMUNE;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a importância e benefícios do REMUNE;</i> <i>Ação Nº 3 - Implementar REMUNE;</i>				
5.1.2 - Implementar o REMUME	Atualizações do REMUME	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Revisar e atualizar de acordo com as diretrizes do RENAME a lista de fármacos que compõe o REMUME;</i> <i>Ação Nº 2 - Melhorar a gestão farmacêutica;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos recursos e insumos necessários para implantação do programa;</i>				
5.1.3 - Direcionar 100% das demandas de medicações de alto custo para FEME	Percentual de pacientes com solicitação atendida pela FEME	100,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Melhorar o fluxo de processos para a solicitações das medicações necessárias de alto custo;</i> <i>Ação Nº 2 - Monitorar os casos em andamento (solicitados) a fim de garantir acesso as medicações a todos os pacientes;</i>				

DIRETRIZ Nº 6 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. GARANTIR, AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada de forma a fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada, resolutiva e em tempo oportuno de acordo com As Necessidades Dos Usuários.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
6.1.1 - Organizar fluxograma de referenciamento e contra-referenciamento	Total capacitações realizadas para o ordenamento do fluxo de referenciamento e contra-referenciamento	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Articular intersecretorialmente na rede de assistência a saúde as pactuações necessárias a garantir acesso universal, igualitário a todos os usuários do SUS;</i> <i>Ação Nº 2 - Alinhar com os pontos de referência da rede o referenciamento e contra-referenciamento dos casos;</i> <i>Ação Nº 3 - Reunir com as equipes para organizar as fichas para realizar e acompanhar o fluxograma;</i></p>				
6.1.2 - Implantar serviço de internação no Hospital Municipal	Total de internações registradas no SIH	2.000	Número	100
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentário para a implantação;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar a solicitação junto a Secretaria Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar a solicitação no sistema e fornecer os dados necessários para a aprovação da proposta;</i></p>				
6.1.3 - Implantar Núcleo Regulação Hospitalar no HMC	Percentual de pacientes internados regulados para a rede de referência.	100,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de insumos e gestão orçamentária para a implantação;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar solicitação junto a Secretaria de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar a solicitação;</i></p>				
6.1.4 - Implantar serviços de diagnóstico por imagem	Total de exames de imagem registrados no SIA/SIH	100,00	Proporção	0,25
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar serviço de manutenção periódica no aparelho de RX;</i> <i>Ação Nº 2 - Adquirir recursos e insumos necessários para a realização de RX;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar contratação de profissionais/empresa para a realização dos serviços em Ultrassonografia;</i> <i>Ação Nº 4 - Garantir os recursos e insumos necessários para o funcionamento do serviço de Ultrassonografia;</i></p>				
6.1.5 - Ampliar a oferta e catálogo de exames laboratoriais	Total de exames laboratoriais registrados no SIA/SIH	70,00	Percentual	20,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva mensalmente/semanalmente/diariamente nos equipamentos do Laboratório Municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter a disponibilização de recursos humanos e insumos necessários para a realização de exames no Laboratório Municipal;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar aos profissionais do Laboratório Municipal oportunidades de capacitação para aprimoramento dos serviços no local;</i></p>				
6.1.6 - Reestruturar o Centro Cirúrgico / Sala de parto do HMC	Percentual de procedimentos cirúrgicos e partos realizados no município	100,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentário para a reestruturação do Centro Cirúrgico;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentário para a reestruturação da Sala de Parto;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar a solicitação;</i></p>				
6.1.7 - Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade no município	Proporção de serviços habilitados no CNES	100,00	Proporção	0,20

<p><i>Ação Nº 1 - Pleitear junto a CIR/CIB a ampliação da oferta de serviços de média e alta complexidade;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de recurso orçamentário para a contratação de profissionais/empresas para os atendimentos especializados no município;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente os sistemas de informação do SUS</i> <i>Ação Nº 4 - Acompanhar no sistema a solicitação;</i></p>				
6.1.8 - Implementar rede de serviços de apoio para o adequado funcionamento do HMC (Administrativo, Limpeza, Lavanderia e Nutrição)	Total de serviços de apoio implementados no HMC	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentario para a implantação;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar junto a Secretaria Municipal de Saúde as necessidades para a oferta de melhorias no HMC;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar solicitação;</i> <i>Ação Nº 4 - Acompanhar no sistema a solicitação;</i></p>				

4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

O quadro a seguir apresenta a relação orçamentária para os gastos previstos das ações a serem realizadas por subfunções dos serviços.

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	705.712,21	314.696,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.020.408,94
	Capital	N/A	101.810,36	85.181,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	186.991,61
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.208.712,79	5.617.498,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.826.210,86
	Capital	N/A	95.357,50	2.104.157,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.199.515,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	111.833,23	2.912.417,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.024.250,85
	Capital	N/A	157.500,00	275.362,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	432.862,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.000,00	287.575,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	292.575,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	265.743,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.743,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Comentado [GS1]:

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do monitoramento dos indicadores e, assim, da execução das metas previamente definidas no Plano Municipal de Saúde e organizadas segundo esta Programação Anual de Saúde, serão realizados o RDQA e RAG de acordo com seu respectivo objetivo. Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento podem sofrer alterações, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, de acordo as necessidades das condições de saúde do município.